

EDITAL Nº 009/2026 – Faculdade NeuroSaber

*Torna público o Concurso NeuroTalentos –
Pedagogia 2027 e estabelece normas
complementares.*

O Diretor Geral da Faculdade NeuroSaber, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o Concurso NeuroTalentos – Pedagogia 2027, processo seletivo especial para concessão de bolsas de estudo destinadas ao Curso de Pedagogia da Faculdade NeuroSaber, referente ao 1º semestre letivo de 2027. Este Edital e o Regulamento Geral anexo formam o conjunto de normas que regem o certame.

1. Do Concurso e das Provas

O Concurso NeuroTalentos – Pedagogia 2027 tem como finalidade identificar candidatos com potencial acadêmico por meio de prova objetiva e redação, com classificação e concessão das bolsas previstas no item 1.5 do Regulamento Geral anexo, para ingresso na turma 2027.01 do Curso de Pedagogia da Faculdade NeuroSaber, conforme os demais critérios estabelecidos neste Edital e no Regulamento.

As provas serão realizadas nos dias **15, 22 e 29 de outubro e 5 de novembro de 2026, presencialmente na sede da Faculdade NeuroSaber**, mediante agendamento prévio pelos canais oficiais da Instituição. O agendamento deverá respeitar o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre a marcação e a realização da prova, conforme detalhado no Regulamento.

2. Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou pelos canais institucionais, mediante apresentação dos documentos exigidos no Regulamento.



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

instituto@neurosaber.com.br aluno@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7

Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



- **Período de inscrição:** de 16 de setembro de 2026 a 3 de novembro de 2026.

3. Resultado Final

O resultado oficial e definitivo será divulgado no dia **10 de novembro de 2026**, por meio de Edital específico, publicado no site institucional da Faculdade NeuroSaber:

<https://faculdadeneurosaber.com.br/institucional/editais/>

4. Canal Oficial de Comunicação

O agendamento da prova e o encaminhamento de dúvidas, solicitações e demais demandas relacionadas ao Concurso deverão ser realizados exclusivamente junto à Coordenação Acadêmica:

- E-mail: coord_pedagogia@neurosaber.com.br
- Atendimento pelo WhatsApp: (43) 99155-9173
- Horários: segunda a sexta-feira, das 8h às 21h

5. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade NeuroSaber.

O Regulamento Geral do Concurso NeuroTalentos – Pedagogia 2027 é parte integrante e indissociável deste Edital.

Londrina, 14 de setembro de 2026.



Daniel Alberto Machado Gonzales
Diretor Geral



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC
R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

www.institutoneurosaber.com.br | aluno@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7
Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



Regulamento Geral do Concurso NeuroTalentos – Pedagogia 2027

1. Do Concurso, Objetivo e Missão Institucional

1.1. Objeto e Finalidade

O Concurso NeuroTalentos – Pedagogia 2027 é um processo seletivo especial destinado a identificar candidatos com maior potencial acadêmico por meio de prova objetiva e redação. Os primeiros colocados receberão bolsas de estudo para o Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade NeuroSaber.

1.2. Alinhamento à Missão Institucional

O concurso integra a missão de formar pedagogos capazes de atuar em múltiplos contextos educativos, liderando processos de transformação com práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e fundamentadas em neurociências e evidências científicas, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.3. Foco Institucional

A seleção busca identificar candidatos alinhados à visão institucional: ser referência nacional na formação de pedagogos que compreendem o funcionamento da mente humana e utilizam esse conhecimento para promover aprendizagem efetiva.

1.4. Compromisso Local e Regional

A Faculdade NeuroSaber reforça seu compromisso com a formação docente em Londrina e região, oferecendo um curso que prepara profissionais aptos a transformar a realidade educacional.

1.5. Premiação

1º Lugar: Bolsa de 100% nas mensalidades durante o 1º ano do curso.

2º Lugar: Bolsa de 50% nas mensalidades durante o 1º ano.

3º Lugar: Bolsa de 50% nas mensalidades durante o 1º semestre.



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

instituto@neurosaber.com.br aluno@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7

Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



A premiação observará os percentuais e períodos definidos neste Regulamento. As bolsas de 50% incidem sobre o valor integral (cheio) da mensalidade, antes da aplicação dos demais descontos permitidos nos termos do item 5.

1.6. Regras de Transferência da Bolsa

A bolsa integral (1º lugar) é intransferível. As bolsas parciais (50%) poderão ser transferidas ao candidato imediatamente subsequente na classificação, desde que este tenha nota final mínima de 60 pontos. Os prazos e procedimentos serão definidos no Edital de Convocação.

2. Dos Requisitos, Participação e Inscrições

2.1. Quem Pode Participar

Poderão participar candidatos que atendam a todos os critérios:

- a) Estar cursando a última série do Ensino Médio em 2026 ou tê-lo concluído em 2026, para ingresso no curso em 2027.
- b) Ser oriundo da rede pública ou privada de ensino.
- c) Apresentar comprovação de vínculo com o Ensino Médio (declaração de matrícula ou histórico atualizado). Para candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano vigente e ainda não possuem o Histórico Escolar Completo, será aceita a Declaração de Conclusão de Curso ou Certificado equivalente, emitida pela Instituição de Ensino, no ato da inscrição. O Histórico Escolar Completo deverá ser apresentado obrigatoriamente no ato da matrícula, conforme item 4.5.

2.2. Quem Não Pode Participar

- a) Candidatos que concluíram o Ensino Médio em anos anteriores.
- b) Alunos já matriculados em qualquer curso de Graduação da Faculdade NeuroSaber.

2.3. Modalidade e Duração do Curso

Pedagogia — modalidade semipresencial (híbrida), com duração de 4 (quatro) anos.

2.4. Diferenciais do Curso



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

aluno@neurosaber.com.br | instituto.neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7
Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



- a) Formação e Diferenciais Profissionais: O curso oferece formação com ênfase em Neurociências, Educação Baseada em Evidências e Alfabetização, áreas alinhadas às demandas contemporâneas da educação.
- b) Foco Científico: Formação sólida baseada em Neurociências, Educação Baseada em Evidências e Alfabetização (Ciência Cognitiva da Leitura).
- c) Foco em Inclusão: Desenvolvimento de competências para atuação com neurodiversidade e transtornos do neurodesenvolvimento (TNDs), em consonância com as demandas educacionais contemporâneas.
- d) Versatilidade e Carreira: Formação para atuação na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como em áreas como Gestão Educacional, Pedagogia Corporativa e Produção de Material Didático especializado.
- e) Qualidade e Inovação Metodológica: Modelo semipresencial com organização curricular que articula fundamentação teórica no ambiente digital e encontros presenciais voltados à prática, à vivência profissional e aos estágios. O curso também prevê o fornecimento de materiais didáticos exclusivos da Editora NeuroSaber.

2.5. Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou por meio do contato institucional: (43) 99155-9173. A **comprovação de vínculo** com o Ensino Médio (Declaração de Matrícula/Conclusão ou Histórico Escolar, conforme item 2.1) **é exigida no ato da inscrição**, presencial ou digital, sendo condição obrigatória para a validação da participação e para o agendamento da prova. A inscrição é pessoal e intransferível.

2.6. Acessibilidade – Atendimento Especial

O candidato com deficiência (PcD) deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, apresentando laudo médico para análise e deferimento. A solicitação deverá ser feita até a data limite de agendamento da prova.

3. Das Provas e Avaliação



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

aluno@neurosaber.com.br | institu@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7
Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



3.1. Estrutura da Avaliação

A avaliação é composta por:

- Prova Objetiva (25 questões – 40 pontos)
- Redação (Dissertação Expositiva ou Argumentativa – 60 pontos)

A avaliação é equivalente ao Vestibular Contínuo, produzindo resultado próprio para este Concurso. O candidato premiado deverá formalizar a matrícula, sendo considerado também ingressante do processo seletivo institucional.

3.2. Data e Local

As provas serão realizadas nos dias **15, 22 e 29 de outubro e 5 de novembro de 2026, presencialmente na sede da Faculdade NeuroSaber**, mediante agendamento prévio pelos canais oficiais da Instituição.

Datas: 15, 22 e 29 de outubro e 5 de novembro de 2026, às 19h, mediante prévio agendamento.

Duração: 3 horas.

Local: sede da Faculdade NeuroSaber.

Prazo mínimo entre agendamento e realização: A prova deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário de sua realização. Esse prazo é necessário para a confirmação logística e a validação da inscrição.

3.3. Pontuação da Avaliação

- Prova Objetiva (25 questões – 40 pontos)
- Redação (Dissertação Expositiva ou Argumentativa – 60 pontos)

3.4. Redação

Gênero: dissertação expositiva ou argumentativa.

Tema: relacionado à educação e às suas interfaces com a sociedade atual.

O tema será apresentado de forma ampla, sem exigir conhecimento técnico específico, permitindo a discussão de temas de atualidades e desafios sociais.



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

aluno@neurosaber.com.br | instituto-neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7

Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



A obtenção de nota zero na redação implicará desclassificação automática, inclusive nos casos de fuga total ao tema, plágio, texto insuficiente ou identificação indevida do candidato.

3.5. Regras de Aplicação

O candidato que chegar com atraso superior a 10 (dez) minutos não poderá ingressar no local de prova. A saída será permitida somente após 1 (uma) hora do início da avaliação.

4. Dos Resultados, Desempate e Matrícula

4.1. Cálculo da Nota Final

A nota final corresponderá à soma da pontuação obtida na Prova Objetiva (até 40 pontos) e na Redação (até 60 pontos), totalizando até 100 pontos. Para concorrer à premiação, será exigida nota final mínima de 60 pontos.

4.2. Critérios de Desempate (ordem sucessiva)

1. Maior nota na Redação
2. Maior nota na Prova Objetiva
3. Maior número de acertos em Língua Portuguesa
4. Maior idade

4.3. Publicação dos Resultados

Os resultados oficiais e a lista dos premiados serão divulgados em 10 de novembro de 2026, no site institucional da Faculdade NeuroSaber:

<https://faculdadeneurosaber.com.br/institucional/editais/>

4.4. Perfil do Egresso NeuroSaber

Profissional com sólida base científica, domínio de neurociências aplicadas, postura ética, inclusão, foco em neurodiversidade, gestão educacional e práticas baseadas em evidências.

4.5. Matrícula



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

www.institutoneurosaber.com.br | aluno@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7

Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



Os candidatos premiados deverão efetuar a matrícula no prazo de até 7 (sete) dias após a publicação do resultado, conforme as orientações do Edital de Convocação, apresentando a documentação completa.

4.6. Manutenção da Bolsa

Para manter o benefício, o aluno deverá:

- a) Manter vínculo acadêmico ativo no Curso de Graduação em Pedagogia.
- b) Cumprir a frequência mínima obrigatória de 75% em todas as Unidades Curriculares (disciplinas) cursadas em cada semestre letivo.
- c) Observar e cumprir integralmente os prazos e normas estabelecidos no Regimento Interno e no Calendário Acadêmico da Faculdade NeuroSaber.
- d) Manter adimplência financeira em relação aos valores eventualmente devidos à Instituição e não abrangidos pela bolsa. A inadimplência superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a suspensão do benefício e, após notificação formal, o seu cancelamento definitivo.

5. Acúmulo de Bolsas e Benefícios

É permitida a acumulação da bolsa somente com o Benefício de Indicação (conforme Resolução nº 03/2025) e com o Desconto de Pontualidade, quando aplicável.

6. Canal Oficial de Comunicação

Dúvidas, solicitações e demais demandas relacionadas a este Concurso deverão ser encaminhadas exclusivamente à Coordenação Acadêmica da Faculdade NeuroSaber:

- E-mail: coord_pedagogia@neurosaber.com.br
- Atendimento pelo WhatsApp: (43) 99155-9173
- Horários: segunda a sexta-feira, das 8h às 21h

7. Disposições Gerais



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

coord_pedagogia@neurosaber.com.br | aluno@neurosaber.com.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7

Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. A Faculdade NeuroSaber poderá alterar este Regulamento mediante publicação no site oficial. Alterações que afetem regras de participação, avaliação, classificação, premiação ou matrícula deverão ser publicadas antes de produzirem efeitos, resguardadas as situações já consolidadas.



Faculdade Neurosaber
Credenciada pela Portaria 813/24 – MEC

R. Santos, 400 - Centro, Londrina - PR, 86020-040

aluno@neurosaber.com.br | [institutoneurosaber.com.br](https://www.institutoneurosaber.com.br)



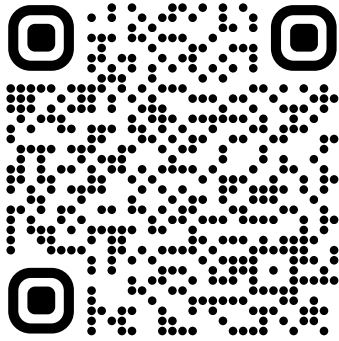
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7

Link de validação: <https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/15c78efd0a8984c72ae2b06b09cdc686a492f6d23c1782410>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

740115f3cc2a7464f24b11a8286
d1a2962032bdea46d860455f1e0
34244a6ba7 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



Daniel Gonzales
Assinado eletronicamente por
Daniel A. M. Gonzales
Data: 15/09/2026 16:31
#a38669f4b07711f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Trilha de auditoria

14/09/2026 17:05 Valquiria Aparecida Dias Caprioli (valquiria.caprioli@neurosaber.com.br) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 740115f3cc2a7464f24b11a8286d1a2962032bdea46d860455f1e034244a6ba7

14/09/2026 17:05 Valquiria Aparecida Dias Caprioli (valquiria.caprioli@neurosaber.com.br) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.14.253.130 Porta: 61299

15/09/2026 16:31 Daniel Alberto Machado Gonzales (daniel@neurosaber.com.br, CPF 044.577.169-01) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.14.253.130 Porta: 63176

15/09/2026 16:31 Daniel Alberto Machado Gonzales (daniel@neurosaber.com.br, CPF 044.577.169-01) assinou o documento

Endereço de IP: 189.14.253.130 Navegador: Chrome/152.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 63176 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.5596, -51.4523